



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 259/2025, Protocolo PMCB nº 1072/2026.	ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executora
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto
Destina-se à contratação de Pessoa Jurídica para confecção de camisetas para uniformes e à aquisição de instrumentos musicais e acessórios para o Polo Melodia do Projeto de Música Guri, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta	(X) Custeio	3.3.90.39- OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA >>>>	2.500,00
() Repasse	(X) Capital	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE >>>>>	7.500,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 31 de março de 2026.

Antonio Roberto de Siqueira
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://usign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

RESUMO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 259/2025

Objeto da Emenda: Destina-se ao custeio camisetas para uniforme, instrumentos musicais e acessórios para Projeto Guri, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Classificação inicial do elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 10.000,00

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / DIVISÃO DE CULTURA (PMCB)

O elemento de despesa não bate com o plano de trabalho, pois o elemento de despesa é para serviços, e no plano de trabalho pede compra de instrumentos musicais que entra como material permanente.

PARECER TÉCNICO DA CONTABILIDADE (PMCB)

Trata-se da emenda impositiva nº 259, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – Indicação da Vereador Antonio Roberto de Siqueira, destinado para custeio de uniforme, instrumentos musicais e acessórios para o projeto guri. Sendo a execução por parte da Divisão de Cultura, a mesma justifica que o elemento despesa está somente em prestação de serviços. Após a análise da solicitação justificada pela Divisão de Cultura, concluímos o seguinte: O Plano de trabalho, foi apresentado pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, porém a execução direta do Município, sendo que não foi anexado o Convênio/parceria Associação/Município. A emenda foi destinada realmente para prestação de serviços, porém no plano de trabalho anexado, não consta de forma detalhada o quantitativo para cada elemento despesa, inviabilizando assim a execução. Sendo assim, de ordem superável, uma vez que pode ser cumprida mediante correção do plano de trabalho e do elemento de despesa e/ou nova indicação por parte do vereador, atentando-se quanto a suficiência de recursos para cumprimento do objeto. É o parecer s.m.j.

ALTERAÇÃO PROMOVIDA

As alterações realizadas foram os valores dos elementos de despesas, de acordo com o novo Plano de Trabalho, passando para:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: R\$ 2.500,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: R\$ 7.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



PLANO DE AÇÃO – EMENDA DO VEREADOR ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

MATERIAL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO MELÓDIA DO PROJETO DE MÚSICA GURI

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CNPJ 46634259000195
Endereço R. Nove de Julho, 690 - Centro,			
Cidade Capão Bonito - SP	UF SP	CEP 18300-900	Telefone: 15 3543 9900
E-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br ou gabinete@capaobonito.sp.gov.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: MATERIAL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO MELÓDIA DO PROJETO DE MÚSICA GURI	Período de Execução	
	Início: 01/03/2026	Término: 01/11/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



Público Alvo: 06 a 18 anos

3. JUSTIFICATIVA

O Polo do Guri de Capão Bonito desenvolve suas atividades de música com aulas de canto coral, iniciação musical, violão e percussão. Todos os instrumentos são ofertados para os (as) alunos (as), não é preciso ter conhecimento de música.

O polo funciona de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h30. As aulas acontecem às segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30, sendo 1 hora de duração para as turmas das Séries 1 e 2.

A Série 3 é formada por alunos avançados que entram às 15h30 e tem ensaio das 16h30 às 17h30. São ministradas em 3 salas, todas elas são equipadas com lousas, cadeiras e ventiladores. Uma sala pequena do espaço é destinada para guarda de instrumentos e acessórios. A sala de coordenação possui internet, telefone, mobiliário para armazenamento de arquivos, computador e impressora.

O projeto atende crianças de 06 a 18 anos e nos cursos modulares pessoas acima de 18 anos sem idade limite do município de Capão Bonito oriundos de diversos bairros e classes sociais. Sendo oferecido no contra turno da escola para os estudantes.

Os alunos também participam de apresentações municipais, excursões e encontros musicais.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

Material para o funcionamento do projeto de música polo Melodia do GURI para melhorar o atendimento aos frequentadores do projeto, a equipe técnica que nele trabalha e as famílias dos alunos, proporcionando um ambiente melhor para o ensino e aprendizagem de música, construindo ambiente saudável para a convivência e construção de cidadãos de forma digna.

O projeto tem mais de 20 anos de existência no município tendo atendido milhares de crianças e adolescentes nos últimos anos, as aquisições são necessárias para o fortalecimento do projeto cultural.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



METAS	ETAPA/FAS E	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Orçar e aquisição					
1.1	Orçamento	Orçar os itens			Mar/2026	Out/ 2026
1.2	Aquisição	Adquirir e encaminhar os setor			Mar/2026	Out/ 2026

* O modelo acima é uma sugestão de cronograma de execução. As especificações que farão parte de cada etapa, o número de dias, e as datas de início e término variam de projeto a projeto.

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Quantidade	Valor Unitário
MATERIAL PERMANENTE			
01	Kit Teclado Yamaha 61 Teclas Psr E283 Com Suporte Em X Cor Preto e capa	05	R\$ 7.500,00
OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA			
02	Confecção Camisetas	130	R\$ 2.400,00
TOTAL			R\$ 9.900,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	0	0	0	R\$ 10.000,00	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	0	0	0	0	0	0

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura) Documento assinado digitalmente gov.br LUCAS RAFAEL DE BARROS Data: 30/03/2026 15:09:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emenda_N__0036_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

0188234ecc2b33d7b97c978c2eef925ef914d1d8e27df96e519419aa61637748

**Assinaturas**Antonio Roberto de Siqueira
Assinou**LOG**

31 de março de 2026, 13:30:29	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
31 de março de 2026, 13:30:29	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Antonio Roberto de Siqueira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail fio*****ina@cam*****.br celular (15) 99***-**02 e CPF 08*****50.
01 de abril de 2026, 14:35:02	Antonio Roberto de Siqueira assinou. Pontos de autenticação: email fio*****ina@cam*****.br (via token). CPF informado: 08*****50. IP: 177.***.**.50 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .